



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.193, de 14 de maio de 2021.

DENOMINA RUA DO PLANO DIRETOR, NO LOTEAMENTO PLAZA VALE DOS SINOS, NO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS DE “SÉRGIO LEANDRO DOS SANTOS FREITAS”.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. A Rua Projetada ‘06’, do Loteamento Plaza Vale dos Sinos, no Bairro Quatro Colônias, será denominada de Rua **“SÉRGIO LEANDRO DOS SANTOS FREITAS”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 14 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.193, de 14 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO.

SÉRGIO LEANDRO DOS SANTOS FREITAS, filho de Geroni Moraes de Freitas e Tanea Teresinha dos Santos Freitas, foi morador de Campo Bom por 48 anos, sendo muito conhecido na Cidade; e aqui constituiu sua família.

Seu pai foi Fundador do Esporte Clube Flamenguinho, no bairro Metzler, onde ele passou a Presidente, com o decorrer do tempo.

Serginho, como era popularmente conhecido na Cidade, teve seu nome incluso na política de Campo Bom, concorrendo e Vereador pelo PTB.

Trabalhou na Prefeitura e era muito querido pelos amigos e conhecidos.

Serginho teve sua vida ceifada pela imprudência de maus motoristas de trânsito, em outubro de 2019.